



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Processo: 2831/2015

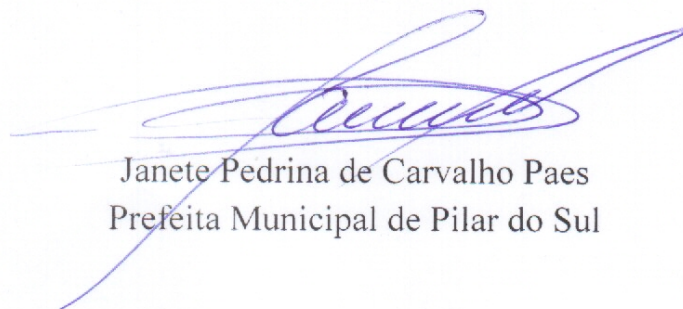
Assunto: Devolução de Imóvel Público

Interessado: Associação do Bem Estar do Menor – ASSOBEM KANGURU

TERMO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS À DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, ONDE FUNCIONAVA A ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR – ASSOBEM KANGURU.

Com fulcro na Lei Federal no 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no parecer da Assessoria Jurídica, ratifica-se e confirma-se, pelo presente Ato de Convalidação, todos os atos relativos ao contrato de concessão de uso sobre o prédio público, ficando assim suprido, mediante este Termo, o lapso temporal ocorrido entre o término do derradeiro contrato em 1º de fevereiro de 2012 e a desocupação efetiva que se deu no dia 31 de maio de 2015.

Pilar do Sul, 08 de julho de 2015



Janete Pedrina de Carvalho Paes  
Prefeita Municipal de Pilar do Sul